



SCHULZ S.A.

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CÓDIGO CVM NR. 1.466-4
CNPJ Nº 84.693.183/0001-68
NIRE 423.0000848.6
Joinville – SC

COMUNICADO AO MERCADO

A **Schulz S.A.** ("Companhia") (B3: SHUL3 e SHUL4), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, com o Grupo Elera Renováveis, por meio de sua coligada Irapuru Holding S.A. ("Irapuru Holding"), um Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA"), cujo objeto é a aquisição de 89% do total das ações ordinárias da Irapuru VII Energia S/A ("Irapuru VII"), de titularidade da Irapuru Holding, pelo valor total de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais), contemplando, nos termos da legislação aplicável ao Setor Elétrico Brasileiro, a alocação da energia produzida em regime de autoprodução por equiparação por meio de um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica ("PPA" e, em conjunto com o CCVA, as "Operações"), com prazo de vigência de 15 anos.

As Operações visam à aquisição de participação societária na Irapuru VII, que é detentora de um projeto de geração de energia solar, localizado no Estado de Minas Gerais, cidade de Janaúba, de modo a viabilizar a estruturação e caracterização da Companhia como Agente de Geração de energia elétrica na modalidade de autoprodução por equiparação.

O projeto da Irapuru VII possui capacidade instalada agregada de 48MW (quarenta e oito megawatt), que serão parcialmente alocados para a Companhia a partir do início do período de suprimento estimado para o primeiro trimestre de 2025, conforme as suas necessidades de consumo.

Essa iniciativa compõe a estratégia de negócios da Companhia voltada à otimização da sua estrutura de custos, além da efetiva participação nos objetivos da transição energética, do qual destaca-se o atendimento às metas de redução de emissões de gás carbônico.



A expectativa da Companhia é fazer com que 100% do seu consumo de energia elétrica seja oriundo de fontes renováveis, sendo metade disso gerado pela própria Schulz S.A., na qualidade de investidora, participando da gestão centralizada da sua unidade de geração, propiciando um novo modelo de suprimento sob o regime de autoprodução.

A Companhia reforça que já consome energia renovável via Mercado Livre desde 2004. Além disso, a Companhia já possui Certificados de Energia Renovável (I-RECs), permitindo assim neutralizar as emissões de gases do efeito estufa em suas operações.

Este é mais um marco da agenda de sustentabilidade da Schulz S.A., sempre focada na utilização de alternativas renováveis, eficientes e sustentáveis no abastecimento de energia.

A conclusão das Operações está sujeita a determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transação, incluindo, mas não se limitando, à sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Após o cumprimento das condições precedentes, a Companhia e a Irapuru Holding celebrarão um Acordo de Acionistas com intuito de disciplinar principalmente os direitos políticos, direitos de voto e as regras para a transferência de ações de emissão da Irapuru VII.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas às Operações.

Ovandi Rosenstock
Diretor-presidente/Relações com Investidores